



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 036

Recife, 31 de março de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	4
PROFLETRAS .....	9

## REITORIA

PORTARIA Nº. 394/2017-GR, de 30 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014635/2016-01,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCIA PRAGANA DANTAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 4335961, para Responder pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Matemática no período de 25 a 27/07/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 396/2017-GR, de 30 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004801/2017-33,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/03/2017, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Compras da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, o(a) servidor(a) AGLEILSON SOUTO BATISTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2354921.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 398/2017-GR, de 30 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003788/2017-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 266/2017-GR, de 06 de março de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 399/2017-GR, de 30 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003783/2017-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 265/2017-GR, de 06 de março de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 401/2017-GR, de 30 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024385/2016-17,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História, o(a) servidor(a) LUIS MANUEL DOMINGUES DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1631187. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 275/2015-GR, de 23/02/2015, e dispensar o(a) servidor(a) JEANNIE DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº. 2329435, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## SUGEP

PORTARIA Nº. 217/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012137/2016-15,

RESOLVE:

Conceder continuidade do pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) PERPÉTUA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1296060, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 029/2017-CST, de 13/03/2017, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 036, sexta-feira, 31 de março de 2017

Página | 5

18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 218/2017 - SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004041/2017-64

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 157 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1968806	LUIZ CARLOS REGUEIRA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CCP/SUGEP	D	III	IV	DIRETA

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 219/2017 - SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003850/2017-59

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 167 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1133065	NILDO MACIEL PRADO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	NTI	D	III	IV	DIRETA

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 220/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001766/2013-77 anexo o Processo UFRPE nº. 23082.015550/2012-16,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2536442, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 088/2017-CPPD, de 03/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 221/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017974/2016-31, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.017975/2016-85, 23082.017976/2016-20, 23082.017977/2016-74, 23082.017978/2016-19,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2536442, admitido(a) em 19/01/2010,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 036, sexta-feira, 31 de março de 2017

Página | 6

considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 065/2017-CPPD, de 03/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 222/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012974/2016-44, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.012973/2016-08, 23082.015183/2014-12, 23082.017638/2013-45, 23082.012972/2016-55,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1474171, admitido(a) em 27/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 064/2017-CPPD, de 03/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 223/2017 - SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003103/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 155 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1725684	FABRÍCIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	III	IV	DIRETA

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 224/2017 - SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002587/2017-81,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 167 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1967430	MARIA LUIZA DA SILVA PRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	D	III	IV	DIRETA

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº 225/2017 - SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002823/2017-69,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 036, sexta-feira, 31 de março de 2017

Página | 7

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 80 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
0383 486	MAR CONES DE SOUZA ARAÚJO	CONTRAMESTRE - OFÍCIO	DLOGS	C	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 226/2017 - SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002640/2017-43

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
0383 060	CICERO HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA	DLOGS	C	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 227/2017 - SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003298/2017-07

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 136 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2093 317	KAMILA RAPHAELLE DE SOUZA NASCIMENTO XAVIER	TÉCNICO EM SECRETARIADO	DZ	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 228/2017 - SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001732/2017-14

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 036, sexta-feira, 31 de março de 2017

Página | 8

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2107845	JOS E ANTONIO VILELA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 229/2017 - SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003063/2017-15

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 90h/a, das quais 90h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1851181	VITOCLEY BEZERRA DE MORAES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	DQ	C	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 230/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023229/2016-21,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARCELO ANDRÉ DE FERRAZ BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1754931, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 028/2017-CST, de 13/03/2017, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 231/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020167/2016-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ROBERTO SOARES DE CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 384141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 007/2017-CST, de 14/02/2017, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 232/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020179/2016-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) GLÓRIA MARIA DE ANDRADE POTIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 036, sexta-feira, 31 de março de 2017

Página | 9

Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 012/2017-CST, de 15/02/2017, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 233/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020177/2016-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FELICIANO ESPINHARA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383168, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 014/2017-CST, de 20/02/2017, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 234/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022004/2010-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CLARA NILCE BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1424229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 013/2017-CST, de 15/02/2017, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 235/2017-SUGEP, de 30 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004999/2010-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSÉ FAUSTINO DA SILVA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 384503, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 011/2017-CST, de 14/02/2017, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

## PROFLETRAS

PORTARIA No. 003/2017-CMPROF, de 29 de março de 2017.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 009/2017 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “Formação Continuada em serviço: contribuições para a prática pedagógica de Língua Portuguesa nos anos finais do Ensino Fundamental”, de autoria do mestrando Carlos Eduardo Barbosa Alves, a realizar-se em 29/03/2017, nas dependências da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), com os seguintes docentes: Angela Valéria Alves de Lima – Titular/Presidente, Marlene Maria Ogliari – membro titular interno, Dennys Dikson Marcelino da Silva – membro titular externo; e os suplentes Rafael Bezerra Lima (UAG/UFRPE) interno e Gustavo Henrique da Silva Lima externo.

**NILSON PEREIRA DE CARVALHO**  
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras –  
Profletras/UFRPE

PORTARIA No. 004/2017-CMPROF, de 29 de março de 2017.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 010/2017 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "LITERATURA BRASILEIRA DE AUTORIA FEMININA: um caminho para o letramento literário na escola regular", de autoria da mestranda Liliane de Oliveira Cunha, a realizar-se em 29/03/2017, nas dependências da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), com os seguintes docentes: Savio Roberto Fonseca de Freitas – Titular/Presidente, Nilson Pereira de Carvalho – membro titular interno, João Batista Martins de Moraes – membro titular externo; e os suplentes Marcia Felix da Silva Cortez, interno e Carlos Eduardo de Albuquerque Fernandes, externo.

**NILSON PEREIRA DE CARVALHO**  
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras –  
Profletras/UFRPE

PORTARIA No. 005/2017-CMPROF, de 30 de março de 2017.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 011/2017 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Sequência didática com gêneros discursivos: reflexões e propostas a partir do Programa QualiEscola", de autoria da mestranda Micheline Maria de Moraes, a realizar-se em 30/03/2017, nas dependências da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), com os seguintes docentes: Juliene da Silva Barros Gomes – Titular/Presidente; Morgana Soares da Silva – membro titular interno; e Juliana Galindo de Oliveira Pontes – membro titular externo; e os suplentes Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo Jarré, interno; e Gustavo Henrique da Silva Lima, externo.

**NILSON PEREIRA DE CARVALHO**  
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras –  
Profletras/UFRPE

PORTARIA No. 006/2017-CMPROF, de 30 de março de 2017.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 012/2017 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Literatura afro-brasileira: um caminho para a educação etnoracial na escola Virgília Garcia Bessa", de autoria da mestranda Jeane Patrícia da Silva Ferreira, a realizar-se em 30/03/2017, nas dependências da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), com os seguintes docentes: Savio Roberto Fonseca de Freitas – Titular/Presidente; Iêdo de Oliveira Paes – membro titular interno, Carlos Eduardo de Albuquerque Fernandes – membro titular externo; e os suplentes Marcia Felix da Silva Cortez, interno; e João Batista Martins de Moraes, externo.

**NILSON PEREIRA DE CARVALHO**  
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras –  
Profletras/UFRPE

PORTARIA No. 007/2017-CMPROF, de 30 de março de 2017.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 013/2017 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Letramento literário, EJA e poetas na escola: fruição e conhecimento que ultrapassam os limites da sala de aula", de autoria da mestranda Edjane Timóteo da Silva, a realizar-se em 31/03/2017, nas dependências da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), com os seguintes docentes: Marcia Felix da Silva Cortez – Titular/Presidente; Carlos Eduardo de Albuquerque Fernandes – membro titular externo; Rafael Bezerra de Lima – membro titular interno; e os suplentes: Nilson pereira de Carvalho, interno; e João Batista Martins de Moraes, externo.

**NILSON PEREIRA DE CARVALHO**  
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras –  
Profletras/UFRPE